



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0178/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021 – GMS Nº 1204/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA.

PROCOLO nº 18.826.296-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.881.057/0001-54, com sede na Av. Souza Naves nº 205-A, Barra Funda, CEP: 86.800-570 Município de Apucarana/PR neste ato representado por **Ana Paula Leonel**, CPF nº 024.024.539-31, RG nº 5.061.250-3.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 244/2021 – GMS nº 1204/2021 em 24,9928% (vinte e quatro inteiros e nove mil novecentos e vinte e oito centésimos de milésimos por cento), nos termos da Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para **R\$ 374.978,46 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Acréscimo R\$	Novo Valor Total R\$
05	Camiseta Manga Longa	2.986	25,11	74.978,46	374.978,46

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,9928 %	R\$ 74.978,46
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 374.978,46

Protocolo nº 18.826.296-1 – Contrato nº 244/2021 – GMS nº 1204/2021 – Primeiro Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 18.826.296-1 por Carlos Alberto Rosa em: 19/04/2022 16:21. Download realizado por Joelson Muchenski Moraski em 19/04/2022 16:27

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 20/04/2022 17:24. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Paula Leonel** em 20/04/2022 07:19. Inserido ao protocolo **18.826.296-1** por: **Joelson Muchenski Moraski** em: 20/04/2022 08:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **cd90dc6d58788878955b1f635f7be854**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0178/2022**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **elemento de despesa:** 3390.30 – Material de consumo, **fontes 100, 101, 103, 113, 147, 148 e 164.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

ANA PAULA

LEONEL:02402453931

Ana Paula Leonel

VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA

Assinado de forma digital por

ANA PAULA LEONEL:02402453931

Dados: 2022.04.20 07:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **1Anexo_1_017820221T.AVIAAPPIACONFECCOESLTDAContraton02442021DE....pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 20/04/2022 17:24.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Paula Leonel** em 20/04/2022 07:19.

Inserido ao protocolo **18.826.296-1** por: **Joelson Muchenski Moraski** em: 20/04/2022 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cd90dc6d58788878955b1f635f7be854.